



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO - BA

QUARTA-FEIRA – 09 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 114

Edição eletrônica disponível no site [www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO PUBLICA:

- **DECRETO Nº 091/2024:** EXONERAR O SR. ROSALINO DO RASÁRIO, DO CARGO DE CHEFE DE SETOR, CARGO INTEGRANTE DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE LAMARÃO.
- **DECRETO Nº 092/2024:** EXONERAR O SRª. JUCÉLIA PEREIRA DAS VIRGENS, DO CARGO DE ACESSORA TÉCNICA, CARGO INTEGRANTE DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAMARÃO.
- **DECRETO Nº 093/2024:** EXONERAR O SR. CLAUDEMIR SANCHO DOS SANTOS, DO CARGO DE CHEFE DE SETOR, CARGO INTEGRANTE DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE LAMARÃO.
- **DECRETO Nº 094/2024:** EXONERAR O SR. ANTONIO VALTER GOMES PINHEIRO, DO CARGO DE ACESSOR TÉCNICO, CARGO INTEGRANTE DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS DO MUNICÍPIO DE LAMARÃO.
- **DECRETO Nº 095/2024:** EXONERAR O SRª SOLANGE SILVA LIMA, DO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA NÍVEL IV, CARGO INTEGRANTE DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE LAMARÃO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Maria Luzineide Costa Silva de Araújo
- Rua do Caseb, S/N, Centro – Lamarão - BA
- Tel: 75 3688-2368



## DECRETO Nº 091 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAMARÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal que estabelece a estrutura administrativa do Município de Lamarão,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Exonerar o Sr. **ROSALINO DO RASÁRIO**, do cargo de **CHEFE DE SETOR**, cargo integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Lamarão.

**Art. 2º.** Encaminhe-se cópia do presente Decreto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lamarão, para que sejam tomadas todas as providências necessárias ao efetivo cumprimento deste.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor com a sua publicação.

**Art. 4º.** Publique-se, registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

**MUNICÍPIO DE LAMARÃO, ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

**Maria Luzineide Costa Silva de Araújo**  
Prefeita Municipal de Lamarão



## DECRETO Nº 092 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAMARÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal que estabelece a estrutura administrativa do Município de Lamarão,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Exonerar o Sr<sup>a</sup>. **JUCÉLIA PEREIRA DAS VIRGENS**, do cargo de ASSESSORA TÉCNICA, cargo integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Lamarão.

**Art. 2º.** Encaminhe-se cópia do presente Decreto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lamarão, para que sejam tomadas todas as providências necessárias ao efetivo cumprimento deste.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor com a sua publicação.

**Art. 4º.** Publique-se, registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

**MUNICÍPIO DE LAMARÃO, ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

**Maria Luzineide Costa Silva de Araújo**  
Prefeita Municipal de Lamarão



## DECRETO Nº 093 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAMARÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal que estabelece a estrutura administrativa do Município de Lamarão,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Exonerar o Sr. **CLAUDEMIR SANCHO DOS SANTOS**, do cargo de **CHEFE DE SETOR**, cargo integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Lamarão.

**Art. 2º.** Encaminhe-se cópia do presente Decreto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lamarão, para que sejam tomadas todas as providências necessárias ao efetivo cumprimento deste.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor com a sua publicação.

**Art. 4º.** Publique-se, registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

**MUNICÍPIO DE LAMARÃO, ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

**Maria Luzineide Costa Silva de Araújo**  
Prefeita Municipal de Lamarão



## DECRETO Nº 094 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAMARÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal que estabelece a estrutura administrativa do Município de Lamarão,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Exonerar o Sr. **ANTONIO VALTER GOMES PINHEIRO**, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, cargo integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas do Município de Lamarão.

**Art. 2º.** Encaminhe-se cópia do presente Decreto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lamarão, para que sejam tomadas todas as providências necessárias ao efetivo cumprimento deste.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor com a sua publicação.

**Art. 4º.** Publique-se, registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

**MUNICÍPIO DE LAMARÃO, ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

**Maria Luzineide Costa Silva de Araújo**  
Prefeita Municipal de Lamarão



## DECRETO Nº 095 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAMARÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal que estabelece a estrutura administrativa do Município de Lamarão,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Exonerar o Sr<sup>a</sup> **SOLANGE SILVA LIMA**, do cargo de Coordenadora Pedagógica nível IV, cargo integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Lamarão.

**Art. 2º.** Encaminhe-se cópia do presente Decreto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lamarão, para que sejam tomadas todas as providências necessárias ao efetivo cumprimento deste.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor com a sua publicação.

**Art. 4º.** Publique-se, registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

MUNICÍPIO DE LAMARÃO, ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE OUTUBRO DE 2024.

**Maria Luzineide Costa Silva de Araújo**  
Prefeita Municipal de Lamarão